



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 697 DE 18 DE JULHO DE 2025

#### Atividade Finalística AF 05 – Coordenação e Orientação

*“Designa a Superintendente Marlete Barbosa Borges para substituir o cargo de Ouvidor Geral do Coren-SC no período de 21/07/2025 à 30/07/2025.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o período de férias do Ouvidor Geral do Coren-SC, César Henrique Bora Rosa, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Superintendente Marlete Barbosa Borges** para substituir o cargo de Ouvidor Geral do Coren-SC no período supracitado.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Publique-se.

Florianópolis/SC, 18 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária